

Senhores Deputados.— À vossa comissão de administração pública foi presente o projecto de lei n.º 102-I subscrito por vários Srs. Deputados, em que se propõe a mudança de denominação do concelho da Pederneira, para concelho da Nazaré.

Para elucidação da Câmara, é dever confessar que aquele concelho, com a actual denominação, existiu primitivamente, e foi suprimido numa das muitas reformas e alterações administrativas do regime deposto.

Os Governos da monarquia, porém, acedendo às instantes reclamações locais, restabeleceram o concelho, e, por

Sala das Sessões, em 18 de Abril de 1912.

que elle tinha a antiga denominação de Pederneira, assim o legislaram.

Entretanto, com a evolução dos povos, o que antigamente constituia a sede do concelho da Pederneira, não passa hoje dum amontoado de construções e a vida commercial, o movimento e até a sede dos edificios municipaes estão, desde algum tempo, reunidos na importante povoação da Nazaré. Trata-se, pois, duma anomalia que nos parece justo repor no seu lugar.

E por que a alteração se limita, tam sómente, à mudança de nome, pois que, de facto, essa mudança já está realzada, entende esta comissão que o referido projecto deve merecer a vossa aprovação.

*José Jacinto Nunes.  
José Vale de Matos Cid.  
Francisco Luís Tavares.  
José Dias da Silva.  
Francisco José Pereira.  
Gaudêncio Pires de Campos.*

102-I

Senhores Deputados.— A povoação da Pederneira, que dá o nome a um dos concelhos do distrito de Leiria, é uma terra hoje apagada. Ao seu lado formou-se e desenvolveu-se a povoação da Nazaré, que é hoje uma das melhores praias do país. Ali se encontram já desde há muito instaladas as Repartições públicas, capitania do porto, guarda fiscal, alfândega, correio e telégrafo, câmara municipal, administração do concelho, repartição de fazenda, recebedoria, etc. É ali o centro da população, onde existem as empresas de pesca, as fábricas de con-

serva, estabelecimentos de banhos e onde se fazem todas as transacções commerciaes.

Nestas circumstâncias, e, reconhecendo a justiça que assiste aos habitantes da Nazaré, os Deputados abaixo assinados apresentam à Câmara o seguinte

PROJECTO DE LEI

Artigo 1.º O concelho da Pederneira passa a denominar-se concelho da Nazaré.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, em 22 de Fevereiro de 1912.

*Tomás da Fonseca.  
Pedro Alfredo de Morais Rosa.  
Afonso Ferreira.  
Gaudêncio Pires de Campos.  
Ribeiro de Carvalho.*